

ATO TRT GP Nº 161/2008

João Pessoa, 04 de julho de 2008

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

R E S O L V E

Tornar sem efeito o ATO TRT GP Nº 154/2008, de 30 de junho de 2008, publicado no
Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, do dia 02 de julho
de 2008.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente